



"GARANTIA DO ACESSO
PLENO À JUSTIÇA"

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

Pauta da Sessão Ordinária do dia 17.02.2017.

1. ORDEM DO DIA (Art. 30 do RICSDPES)

1.1 - Processo nº. 76274934/2016;

Conselheiro Proponente: Presidente do Conselho;

Assunto: Projeto de Resolução que institui o Regimento Interno da Defensoria Pública do estado do Espírito Santo.

Conselheiro Relator: Dr. Felipe França Vieira.

1.2 - Processo nº. 76275183/2016;

Conselheiro proponente: Presidente do Conselho;

Assunto: Projeto de Resolução que institui e estabelece o Regimento Interno da Escola da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

Conselheiro Relator: Dr. Rafael Miguel Delfino.

1.3 - Processo nº. 69279721/2016;

Conselheiro proponente: Conselheiro Presidente;

Assunto: Expediente convertido – Indeferimento do requerimento de pagamento de substituição por impedimento ou suspeição, formulado pelo Defensor Público, Dr. Severino Ramos da Silva.

Conselheiro Relator: Dr. Rafael Miguel Delfino

1.4 - Processo nº. 75910578/2016;

Conselheiro proponente: Conselheiro Presidente;

Assunto: Projeto de Resolução que institui a medalha de honra ao mérito da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

Conselheiro Relator: Dr. Saulo Alvim Couto.

1.5 - Processo nº. 76639665/2016 (com apenso: EXP 098-16);

Conselheiro proponente: Conselheiro Presidente;

Assunto: Expediente convertido – Requerimento de análise sobre a pertinência de anotação de Moção de Aplausos, em assentamentos individuais/funcionais, formulado pelo Defensor Público, Dr. Jeferson Carlos de Oliveira.

Conselheiro Relator: Dr. Alexandre Pagani.

1.6 - Processo nº. 69286213/2015 (com apenso: Proc. 74907239/2016 – Consulta sobre atribuição para contestação sem carta precatória);

Conselheiro proponente: Hugo Fernandes Matias;

Assunto: Projeto de Resolução que cria a comissão permanente de orçamento do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Conselheiro Relator: Dr. Alexandre Pagani.

1.7 - Processo nº. 76706443/2017;

Conselheiro proponente: Conselheiro Leonardo Gomes;

Assunto: Proposta de Resolução que altera a Resolução CSDPES nº. 002/2011 (Dispõe sobre os critérios de remoção e promoção por antiguidade e merecimento).

Conselheiro Relator: Dr. Pedro Temer.

OBSERVAÇÃO:



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo:

Art. 32. Os momentos do Defensor, do Servidor e do Cidadão são destinados à manifestação de Defensores, Servidores e de Cidadãos, inscritos até 15 (quinze) minutos antes do início da sessão, sobre qualquer assunto atinente à Defensoria Pública.

Parágrafo único. Cada orador inscrito terá o tempo máximo e improrrogável de 05 (cinco) minutos para fazer uso da palavra, podendo a Presidência limitar o número máximo de oradores por sessão, de acordo com a extensão da pauta a ser cumprida.

Sessão Ordinária para o dia 17.02.2017, às 9h.

Vitória/ES, 15 de fevereiro de 2017.

Sandra Mara Vianna Fraga
Defensora Pública-Geral
Presidente do CSDPES